

ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais

PCS 3643 – Laboratório de Engenharia de Software I 3º. Quadrimestre/2022

Prof. Kechi Hirama Data: setembro/22

Aula 01 - Workshop de Requisitos

Grupo: 9 **Nomes:** Lucas Alexandre Tavares N°USP: 11322900

Otavio Vacari Martins N°USP: 11808130

Thiago Moreira Yanitchkis Couto N°USP: 11804081

1. Necessidades de Negócio

A utilidade do negócio se sustenta na coleta, organização e visualização dos dados, bem como automatização deste processo. Tal unificação será útil ao observar dados que estão fragmentados, por exemplo, a torre de controle deverá saber o que está acontecendo no embarque para prever atrasos e alterar os dados do voo, como horário de partida e chegada. Além disso, para a visualização dos dados, é necessário transformar os dados em informações, como gráficos, tabelas e relatórios que o usuário irá absorver.

- 2. Lista de Partes Interessadas (*stakeholders*)
 - a. Funcionários das companhias aéreas (operadores de voo, atendimento em solo):
 - b. Funcionários dos voos (pilotos e tripulação);
 - c. Funcionários dos aeroportos (torre de controle);
 - d. Passageiros.
- 3. Lista de Usuários
 - a. Operadores de voos das companhias aéreas;
 - b. Funcionários dos aeroportos (Torre de controle);
 - c. Pilotos.
- 4. Lista de *Features* (características do Sistema)
 - a. Cadastramento de voos (CRUD);
 - b. Monitoração de voos;
 - c. Sistema de autenticação de usuários;
 - d. Geração de relatórios administrativos (partidas, chegadas por companhias aéreas e movimentação de voos em um período);
 - e. Qualquer regra não atendida deve ser sinalizada por um alarme.
- 5. Lista de Regras de Negócio
 - a. Jamais deverá existir dois códigos de voo idênticos simultaneamente;
 - b. Todo voo deverá pertencer a uma companhia aérea;



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais

- c. Os dados mínimos para criação do voo são: código de voo, companhia aérea, origem, destino, partida prevista e chegada prevista;
- d. A unicidade do voo baseia-se no código do voo, previsão de horário de partida e chegada, bem como destino e local de partida;
- e. Um código de voo deve pertencer à uma companhia aérea específica;
- f. O destino deve estar associado a um código de voo;
- g. O status dos voos deve seguir a sequência embarcando/cancelado, programado, taxiando, pronto, autorizado, em voo, aterrissado;
- h. Os horários previstos de partida e de chegada não devem ser posteriores aos reais;
- Os locais de destino e origem não podem ser iguais.
- 6. Lista de Casos de Uso
 - a. Criar voos
 - b. Exibir voos
 - c. Atualizar dados dos voos
 - d. Deletar voos
 - e. Gerar relatórios administrativos
 - f. Alertar para qualquer regra não atendida
 - g. Autenticar os usuários